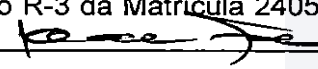
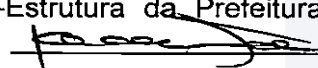


IMÓVEL: TERRENO URBANO, destacado de maior porção dos lotes nºs 13 e 14, situado na Passagem Tio Patinhas, 20, localizado na Estrada do Aurá, 2ª Travessa, no Loteamento Vila Aurá, identificado como Lote 20, com frente para a Alameda Tio Patinhas, bairro de Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com Área Privativa de 45,93m², outras áreas privativas de 44,90m² resultando uma área privativa total de 90,83m², uma área comum de 37,60m² totalizando uma Área Real Total de 128,43m², e uma Fração Ideal de 0,130782 avos de terreno onde será construída uma casa com 02 (dois) quartos, sala de estar/jantar, copa-cozinha e banheiro e área de serviço com 45,93m². A vaga de garagem de veículo está incluída no referido lote Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição nº 129072/0.

PROPRIETÁRIO(A)(S): JOAQUIM BARBOSA MARGALHO, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 6012-D CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.626.992-04 e **LUIZ FELIPE FERNANDES**, gestor de negócios imobiliários, portador da Cédula de Identidade nº 3562 - CRECI/PA/AP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.535.982-49, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados em Belém/PA. Título Aquisitivo: Por compra feita de **RAIMUNDA ROCHA DA CUNHA**, seu marido, **PEDRO FERREIRA DA CUNHA**, **DOMICIA DIAS**, **ROSA BENEDITA DIAS MACHADO**, seu marido **ANGELO FERREIRA MACHADO**, **TEODORICA SILVA ROCHA BAHIA**, seu marido, **JOÃO DOS ANJOS BAHIA**, **DAMÁSIO ROCHA**, **LUIZA ROCHA**, seu marido, **MANUEL MONTEIRO** e **MARIA SILVA ROCHA**, através da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra, lavrada em 10 de setembro de 2010, nas folhas 299/300, do livro nº 17, das Notas do Cartório Travassos, da Vila de Benfica, Comarca de Benevides/PA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 24056, Livro nº 2 (RG), desta Serventia, em 13/09/2010. Esta Matrícula foi aberta em 29 de agosto de 2012.

AV-1 - MAT. 39458 - Controle Interno nº 71610. Nº de Ordem 45834, datado de 29 de agosto de 2012. ABERTURA DE MATRÍCULA: Através do requerimento datado de 26 de julho de 2012, com uma via arquivada nesta serventia para os devidos fins, os proprietários **JOAQUIM BARBOSA MARGALHO** e **LUIZ FELIPE FERNANDES**, já qualificados, requereram a individualização do imóvel objeto desta matrícula, que foi procedida à vista dos elementos constantes no R-3 da Matrícula 24056, livro 2 (RG), desta Serventia. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de Segurança nº 901352/1353.

AV-2 - MAT. 39458 - Protocolo nº 77258. Prenotação nº 47788. Data: 27 de novembro de 2012 - EDIFICAÇÃO: Através do Requerimento datado de 19 de setembro de 2012, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário **JOAQUIM BARBOSA MARGALHO** e **LUIZ FELIPE FERNANDES**, já qualificados, solicitaram a presente averbação para constar, que no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial, sob o regime de mutirão, sem mão de obra assalariada, com 45,93m² de área construída, constituída de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço. Certifico que foi apresentado o Alvará de Construção nº 1825/2011, datado de 18 de fevereiro de 2011, bem como a Carta de Habite-se nº 2353/2011, datado de 24 de fevereiro de 2011, expedidos pela Secretária Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé.

Av - 3 - MAT. 39458 - Controle Interno nº 133309. Protocolo nº 103820, datado de 07 de Julho de 2020 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E QUALIFICAÇÃO: Através do requerimento datado de 30 de junho de 2020, com uma cópia arquivada neste Registro para os devidos fins, o proprietário, **LUIZ FELIPE FERNANDES**, acima qualificado. **Requeriu** a presente averbação para constar a alteração do seu Estado Civil que passa constar de **SOLTEIRO** para **CASADO**, com **ELIZABETH MARIA DE SOUZA FERNANDES**, (que anteriormente se chamava **ELIZABETH MARIA LOBATO DE SOUZA**), brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 5025159 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 211.688.222-20, filha de Oldemar Martins de Souza e Maria Bernadette Lobato de Souza, casados sob o regime da **comunhão parcial de bens**, após o advento da Lei Federal 6.515/77, casamento registrado em 26/06/1989, na Matrícula nº 067934 01 55 1989 2 00122 179 0024204 07, no Cartório Privativo de Casamentos do 1º Distrito da Cidade e Comarca de Belém - PA, emitida em 07/07/2020. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 298,85 (R\$ 245,85 de emolumentos, R\$ 44,70 de FRJ, R\$ 7,45 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202007.242820-


Kédma Faria Tavares
Bel. Oficiala Tavares
05-097.641-7500

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (01) 3255-1071 / Fax: (01) 3255-2437

Matrícula

39.458

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha nº registro

01V

Livro nº

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

02824200000039049225810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Eca/1'
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de
julho de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci

Tabeliã e Registradora

Av - 4 - MAT. 39458 - Controle Interno nº 133312. Protocolo nº 103823, datado de 07 de Julho de 2020 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E QUALIFICAÇÃO: Através do requerimento datado de 30 de junho de 2020, com uma cópia arquivada neste Registro para os devidos fins, o proprietário, **JOAQUIM BARBOSA NARGALHO**, acima qualificado. **Requeru a presente averbação para que passe a constar alteração do seu Estado Civil de SOLTEIRO para CASADO com SIRENÍ REIS MARGALHO**, (que anteriormente se chamava SIRENÍ FERNANDES DOS REIS), brasileira, técnica em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade RG 1494212 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 251.976.902-59, filha de Francisco Gonçalves dos Reis e Patricia Fernandes Lima, casados sob o regime da **comunhão parcial de bens**, após o advento da Lei Federal 6.515/77, casamento registrado em 16/10/1991, na Matrícula nº 068536 01 55 1991 2 00026 207 0022778 60, do Cartório de Registro Civil de Val de Cães da Cidade e Comarca de Belém - PA, emitida em 04/03/2020. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 298,85 (R\$ 245,85 de emolumentos, R\$ 44,70 de FRJ, R\$ 7,45 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202007.242821-12824200000049049225810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Eca/1' Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de julho de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci

Tabeliã e Registradora

Av - 5 - MAT. 39458 - Controle Interno nº 133312. Protocolo nº 103823, datado de 07 de Julho de 2020 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Através do requerimento datado de 30 de junho de 2020, com uma cópia arquivada neste Registro para os devidos fins, o proprietário, **JOAQUIM BARBOSA NARGALHO**, acima qualificado. **Requeru a presente averbação para constar a Alteração do Estado Civil de CASADO para DIVORCIADO de SIRENÍ REIS MARGALHO**, qualificada no Av-3, conforme consta na Certidão de Casamento com averbação do divórcio registrada na Matrícula nº 068536 01 55 1991 2 00026 207 0022778 60, do Cartório de Registro Civil de Val de Cães da Cidade e Comarca de Belém - PA, emitida em 04/03/2020. Mantendo a divorciada a utilizar o nome de casada. **O imóvel da presente matrícula encontra-se em estado de MANCOMUNHÃO, visto que no divórcio dos proprietários não ter sido registrado a partilha.** Valor de emolumentos e selo - total R\$ 298,85 (R\$ 245,85 de emolumentos, R\$ 44,70 de FRJ, R\$ 7,45 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202007.242822-22824200000059049225810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Eca/1' Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de julho de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci

Tabeliã e Registradora

R-6 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 144615, Protocolo nº 115124, datado de 16 de dezembro de 2021 - Reingressado em 27/12/2021 - COMPRA E VENDA: Através de Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº 9085982, datado de 01 de Dezembro de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTES:** - **JOAQUIM BARBOSA MARGALHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 6012D CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.626.992-04, filho de Maria de Nazaré Barbosa de Lima e Nelson Ferreira Margalho, residente e domiciliado na Travessa Perebebuí, nº 234, Passagem F, Pedreira em Belém/PA; e **LUIZ FELIPE FERNANDES**, brasileiro, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 2115056 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.535.982-49, filho de Nazareth de Jesus Fernandes e Manoel Fernandes, e sua **cônjuge ELIZABETH MARIA DE SOUZA FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5025159 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 211.688.222-20, filha de Maria Bernadete Lobato de Souza e Oldemar Martins de Souza, casados sob o regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Serzedelo Correa, nº 244, Apt. 1201, Batista Campos em Belém/PA; e **SIRENI REIS MARGALHO**, brasileira, divorciada, técnica de contabilidade e estatística, portadora da Cédula de Identidade nº 1494212 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.976.902-59, filha de Patricia Fernandes Lima e Francisco Gonçalves dos Reis, residente e domiciliada na Travessa Perebebuí, nº 234, Pedreira em Belém/PA. **ADQUIRENTE(S):** - **EWERTON VASCONCELOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, porteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4366570 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.373.432-68, filho de Aurelia

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site:www.cartoriofarianeto.com.br

MATRÍCULA

39.458

Livro

2


02 F

Folhas


Data

29/08/2012

Registrador de Imóveis
Escritório**Imóvel**
Cadastro Nº

Vasconcelos Ferreira e Walter Brito Ferreira, residente e domiciliado na Rua Doze, Conjunto Julia Seffer, nº 96, Águas Lindas em Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO: - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: -** Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), através de financiamento concedido pela Instituição Financeira, R\$ 30.750,74 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), com recursos próprios. R\$ 10.249,26 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS.** **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: -** O comprovante de recolhimento do ITBI será apresentado na ocasião do registro. **TAXA DE CONDOMÍNIO: -** Declararam as partes que são solidariamente responsáveis pelo pagamento de eventuais débitos condominiais em atraso sobre o imóvel. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTORIAS: -** Declararam os transmitentes que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta compra e de outros ônus incidentes sob o mesmo. **CONDIÇÕES ESPECIAIS: -** Aquisição efetuada através de financiamento concedido através do Sistema Financeiro de Habitação-SFH. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 557,20 (R\$ 458,99 de emolumentos, R\$ 83,45 de FRJ, R\$ 13,91 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.498842-24889400000011582162815160. Eu, Elizabeth Torres Carneiro, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrivente

R-7 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 144615, Protocolo nº 115124, datado de 16 de dezembro de 2021 - Reingressado em 27/12/2021 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Através de Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº 9085982, datado de 01 de Dezembro de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIÁRIO - EWERTON VASCONCELOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, porteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4366570 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.373.432-68, filho de Aurelia Vasconcelos Ferreira e Walter Brito Ferreira, residente e domiciliado na Rua Doze, Conjunto Julia Seffer, nº 96, Águas Lindas em Ananindeua/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: - BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara em Osasco/SP, legalmente representado por **Hugo Dias Valente**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.617.572-36, e **Felipe Soares Pollhuber**, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.018.202-72, conforme substabelecimento de procuração, datado de 04/02/2021. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros contratada nominal de 8,1115% a.a. e efetiva de 8,4200% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 1.523,58**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/01/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 557,20 (R\$ 458,99 de emolumentos, R\$ 83,45 de FRJ, R\$ 13,91 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.498839-938894000000089582162815160. Eu, Elizabeth Torres Carneiro, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de

Pedro M. O. Delgado

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUADocumentar o processo pelo
REGISTRO GERALETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

MATRÍCULA

39.458

Livro

2

02 V

Folhas

Data

29/08/2012

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

janeiro de 2022.

AV-8 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 144615, Protocolo nº 115124, datado de 16 de dezembro de 2021 - Reingressado em 27/12/2021 - AVERBAÇÃO ITBI: Procedese a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 2.017,46, sendo o valor base de Avaliação R\$ 41.000,00 (recolhido sobre 2%), valor financiado R\$ 119.000,00 (recolhido sobre 1%), totalizando R\$ 160.000,00, referente ao processo nº 2021/11861395, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 16/12/2021. Constando como transmitente Joaquim Barbosa Margalho e Outros e como adquirente Ewerton Vasconcelos Ferreira, referente à compra e venda registrada no R-6 desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 157,60 (R\$ 129,32 de emolumentos, R\$ 23,51 de FRJ, R\$ 3,92 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.498840-04889400000021582162815160. Eu, Elizabeth Torres Carneiro, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-9 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 144615, Protocolo nº 115124, datado de 16 de dezembro de 2021 - AVERBAÇÃO FGTS: Procedese a presente averbação, para constar a participação de recursos do FGTS, que estão consignados no instrumento registrado no R-6, desta matrícula, conforme item 10 das cláusulas especiais, no valor de R\$ 10.249,26 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), na data de 01 de dezembro de 2021, sendo o agente financeiro, BANCO BRADESCO S.A, qualificado no R-7, **ficando ciente o adquirente que o imóvel objeto desta matrícula somente poderá ser objeto de nova alienação com a utilização dos recursos do FGTS depois de transcorridos o período de 03 anos**, a contar da data da assinatura do contrato acima mencionado. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 157,60 (R\$ 129,32 de emolumentos, R\$ 23,51 de FRJ, R\$ 3,92 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202201.498840-04889400000090582162815160. Eu, Elizabeth Torres Carneiro, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-10 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 170229, Protocolo nº 140743, datado de 23 de julho de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023, através do requerimento, datado de 22 de julho de 2024, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 32290 e 32291, sendo o Sr. Ewerton Vasconcelos Ferreira, notificado via publicação de edital nos dias 28/05/2024, 29/05/2024 e 31/05/2024; o BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, devidamente representado por Aureo Oliveira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.356.836-67, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 10/05/2022, fls. 161/164, livro nº 3272, no 2º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Osasco/SP, como Credora Fiduciária do Através de Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
Documento gerado eletronicamente pelo
REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Todos os Registros de Imóveis

Registripj

MATRÍCULA

39.458

Livro

2

03 F

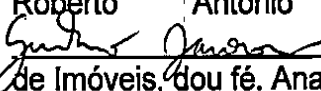
Folhas

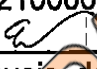
Data

29/08/2012

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Outras Avenças, contrato nº 9085982, registrado no R-6/R-7; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202400000124268, emitida em 09/07/2024, no valor de R\$ 3.772,30, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 188.615,09. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.158,78 (R\$ 917,45 de emolumentos, R\$ 166,81 de FRJ, R\$ 27,80 de FRC, R\$ 45,87 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202408.2994279-97249920000085512543410150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digital. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de agosto de 2024.  Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-11 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 171776. Protocolo nº 142.290, datado de 11 de setembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 11/09/2024, através do Protocolo nº 202409.1114.03572903-IA-490, referente ao Processo nº 00024592420128130193, da 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Coromandel/MG, do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202409.1281271-17218210000034159032817280. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digital. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2024.

AV-12 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 174224. Protocolo nº 144.738, datado de 25 de novembro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA: Através do requerimento datado de 13 de novembro de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia, o **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por seus procuradores, **Evelyn da Silva Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.108.068-90 e **Edvaldo Gomes Vieira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.966.728-06, através do Substabelecimento de Procuração, lavrado em 30/08/2024, às Folhas nº 093/094, do Livro nº 1087, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Panaíba, Comarca de de Santana de Panaíba/SP; **REQUEREU a consolidação da propriedade plena do imóvel objeto desta Matrícula**, tendo sido apresentado: **Atas de Primeiro e Segundo Leilões Públicos Negativos**, datados de 11/11/2024 e 13/11/2024, respectivamente, realizados na modalidade online, sem que houvesse manifestação de licitantes, assinado por Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial, Matrícula nº 266 - JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo. **QUITAÇÃO:** Conforme **Termo de Quitação**, em nome do devedor, **Ewerton Vasconcelos Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.373.432-68, datado de 13 de novembro de 2024,

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUAOperado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis
www.pa.rii.org.br
REGISTRO GERALETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

39.458

Livro

2

03 V

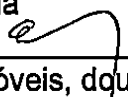
Folhas


Data

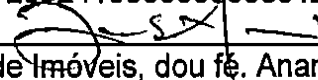
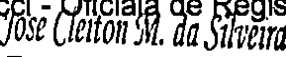
29/08/2012

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

assinado por **Evelyn da Silva Santos e Edvaldo Gomes Vieira**, acima qualificados. Cumpridas todas as exigências da Lei 9.514/97, a requerente **autoriza o Cancelamento da Propriedade Fiduciária**, citada no R-7 desta matrícula, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. Da mesma dá por satisfeita a dívida (quitada), passando o bem **consolidado** a pertencer de forma **PLENA** ao **BANCO BRADESCO S/A**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC, R\$ 16,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202412.3003655-55630030000039523543410150. Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2024.

AV-13 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 174647. Protocolo nº 145.161, datado de 05 de dezembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **05/12/2024**, através do **Protocolo nº 202412.0516.03741645-IA-490**, referente ao **Processo nº 00011254420245080121**, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Ananindeua/PA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202412.1420812-21802410000074982512415211. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de dezembro de 2024.

AV-14 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 176546. Protocolo nº 147.063, datado de 11 de fevereiro de 2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **07/02/2025**, através do **Protocolo nº 202502.0712.03826372-IA-233**, referente ao **Processo nº 50000597520158210046**, da Vara da Comarca de Espumoso/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (JECA/JECRIMA), em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202502.1425027-72052410000008093512415211. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2025.  Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

AV-15 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 184631. Protocolo nº 155.149, datado de 26 de setembro de 2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Proceda-se a presente averbação para constar que, em razão do Cadastro do proprietário, **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado no ato AV-12 desta matrícula, fica

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Documento gerado oficialmente pelo
REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Todos os Registros de Imóveis

digital
i

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 39.458

Livro 2
04 F
Folhas

Data 29/08/2012
Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

CANCELADA a Indisponibilidade objeto do **AV-14** da presente matrícula, com o processo nº **50000597520158210046**, conforme Protocolo de Cancelamento nº **202502.0713.03826372-TA-715**, de 07/02/2025, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ficando assim, por força do citado protocolo, o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202510.4156568-86565140000025998373310340. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de outubro de 2025. *Jose Cleiton M. da Silveira*
Escrevente Autorizado

AV-16 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 184631. Protocolo nº 155.149, datado de 26 de setembro de 2025 - RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS - INDISPONIBILIDADE: Procede-se a presente averbação, para recolhimento de emolumentos devidos pelo **ATO DE INDISPONIBILIDADE** levado a esta matrícula através do **AV-14**, não recolhido à época oportuna. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202510.4156569-96565140000045998373310340. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de outubro de 2025. *Jose Cleiton M. da Silveira*
Escrevente Autorizado

AV-17 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 185041. Protocolo nº 155.559, datado de 07 de outubro de 2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADES DE BENS: Procede-se a presente averbação, nos termos do Despacho ID 778cf53, datado de 03 de julho de 2025, nos autos do processo nº 0001125-44.2024.5.08.0121, para constar que de Ordem do Exmo. Dr. Andre Maroja de Souza, Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, **fica CANCELADO o ônus real objeto do ato AV-13 desta matrícula**, ficando o dito imóvel livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Notas nº 229.9 e 613 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202510.1803835-53830810000021676124015280. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de outubro de 2025. *Jose Cleiton M. da Silveira*
Escrevente Autorizado

AV-18 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 185974. Protocolo nº 156.492, datado de 28 de outubro de 2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADES DE BENS: Procede-se a presente averbação, nos termos da Decisão ID 10325669148, datado de 18 de outubro de 2024, nos autos do processo nº 0002459-24.2012.8.13.0193, para constar que de Ordem do Exmo. Dr. Andre Gustavo Lopes Moreira de Almeida, Juiz da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Coromandel, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, **fica CANCELADO o ônus real objeto do ato AV-11 desta matrícula**, ficando o dito imóvel livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Notas nº 229.9 e 613 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202511.1805847-74850810000015027124015280. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de outubro de 2025. *Jose Cleiton M. da Silveira*
Escrevente Autorizado

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
Operado eletronicamente pelo
www.eia.sisatm.mg.gov.br

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMOVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

39.458

Livro

2

04 V

Folhas

Data

29/08/2012

Registrador de Imóveis

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

Imóvel
Cadastro Nº

de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2025.

AV-19 - MAT. 39.458 - Controle Interno nº 187380. Protocolo nº 157.898, datado de 01 de dezembro de 2025 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens - (CNIB) em **28/11/2025**, através do **Protocolo nº 202511.2810.04400803-IA-914**, referente ao **Processo nº 00005356820175050033**, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), que atinge o presente imóvel, devendo ser recolhidos emolumentos pelo interessado na prática do ato correspondente e posteriormente cancelamento, conforme decisão da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará nos autos 0004978-32.2020.2.00.0814 e do Colendo Conselho Nacional de Justiça nos autos 002379-11.2018.2.00.000, averba-se a **indisponibilidade Genérica do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202512.1806320-02360810000009037124015280. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de dezembro de 2025.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO DOCUMENTO ORIGINAL

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Documento gerado eletronicamente pelo sistema de registro de imóveis
Todos os Registros de Imóveis
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região